

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DE REABERTURA

CONVITE Nº. CC.2019.003.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de empresa destinada aos serviços de Readequações dos Projetos de Arquitetura e Complementares para Obra do Estádio Municipal de Ananindeua, no município de Ananindeua, tudo conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, e seus anexos.

Data, Hora e Local da Abertura: 04/07/2019, às 10h00min., na sala de reuniões da CPL, Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE/PMA, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua PMA à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00hrs, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data e hora estabelecida para a abertura da sessão pública.

Ananindeua/PA, 27 de junho de 2019

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2019 - GAB/SEMED Ananindeua, 19 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 70 inciso VIII da lei nº 942, de 04/04/1990:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nomeação, de 27 de abril de 2015, publicada no DOM, em 08 de maio de 2015, na página 09, que designou a servidora JACINTA DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº 29947, para exercer a função de Secretária Escolar da EMEF CANDIDA SANTOS DE SOUZA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 221/2019 - GAB/SEMED Ananindeua, 19 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada do quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Educação para exercer a Função de Secretária Escolar, da respectiva Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, a partir desta data com jornada mensal de 180 horas, equivalentes a 06 horas diárias, a contar de 20/06/2019, até ulterior deliberação.

Nº	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	310336	ESTEFANI RODRIGUES FARIAS	Das-01 Coord Tecnico	EMEF CANDIDA SANTOS DE SOUZA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 222/2019 - GAB/SEMED Ananindeua, 19 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada do quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Educação para exercer a Função de Secretária Escolar, da respectiva Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, a partir desta data com jornada mensal de 180 horas, equivalentes a 06 horas diárias, até ulterior deliberação.

Nº	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	360520	ROSANA ALVES SANTOS	Das-02 Coord Tecnico	CREI GIRASSOL

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº. 3669/2018-SEMED
PE.SRP. Nº. 2019.002.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº. 3669/2018-SEMED e PE.SRP nº. 2019.002.PMA.SEMED homologo a presente licitação e adjudica a empresa vencedoras/lote:

LOTE 1: SOUSA e ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº.21.371.607/0001-58 - Adjudicado no valor de R\$3.456.700,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais);

LOTE 2: SOUSA e ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº.21.371.607/0001-58 - Adjudicado no valor de R\$417.900,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Novecentos Reais);

LOTE 3: M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$88.300,00 (Oitenta e Oito Mil e Trezentos Reais);

LOTE 4: W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.074.027/0001-70 - Adjudicado no valor de R\$383.899,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais);

LOTE 5: M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$31.625,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais);

LOTE 6: W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.074.027/0001-70 - Adjudicado no valor de R\$296.995,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Referente a aquisição pela SEMED de **MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE)**, visando suprir as necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas da SEMED e das Escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Ananindeua/PA, durante o exercício de 2019.

Ananindeua/PA, 27 de junho de 2019.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 3669/2018-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2019.002.PMA.SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, AS CONSTANTES DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.002.PMA.SEMED

Aos 27 de junho de 2019, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada na Rua Magalhães Barata (Rodovia BR 316, km 0), 1515, Centro, município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGE**, representada pelo Procurador Geral do Município, Sebastião Piani Godinho, aqui denominada como **ORGÃO GERENCIADOR**, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED**, representada pela Secretária Claudia do Socorro Silva de Melo, aqui denominada como Participante, nos termos do estabelecido na Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.698/2009, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE.2019.002.PMA.SEMED**, conforme o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas, denominadas simplesmente **FORNECEDOR**, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

LOTE 1: SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº.21.371.607/0001-58 - Adjudicado no valor de R\$3.456.700,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais);

LOTE 2: SOUSA E ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº.21.371.607/0001-58 - Adjudicado no valor de R\$417.900,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Novecentos Reais);

LOTE 3: M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$88.300,00 (Oitenta e Oito Mil e Trezentos Reais);

LOTE 4: W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.074.027/0001-70 - Adjudicado no valor de R\$383.899,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais);

LOTE 5: M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.425.750/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$31.625,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais);

LOTE 6: W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.074.027/0001-70 - Adjudicado no valor de R\$296.995,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços n.º PE.2019.002.PMA.SEMED

1.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os quantitativos, serviços e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu termo no Diário Oficial, podendo ser prorrogada sua vigência nos termos do art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento caberá à Procuradoria Geral do Município, nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.698, de 16 de janeiro de 2009, e alterações posteriores, Decreto nº. 15.425, de 10 de abril de 2013, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, em especial de edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto obedecerá ao solicitado pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade e o disposto no edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: Os materiais serão entregues na forma prevista no art. 73, inciso I da Lei federal nº 8.666/93.

§1º O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) de acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- b) prazo, local e horário de execução, previamente designados pelo órgão contratante;
- e) no local estipulado no contrato/empenho ou documento equivalente.

§2º Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Constituem obrigações:

§1º DO ORGÃO GERENCIADOR

- a) Gerenciar a presente Ata;